

REGULAMENTO DAS INTERVENÇÕES ORAIS EM GOIÂNIA

CONCURSO DOS ALUNOS: cada um disporá de um total exato de *doze minutos* para fazer a apresentação de seu tema. O trabalho não deve ser lido perante os Jurados, e sim explicado em uma sinópse que não exceda ao tempo assinalado acima.

A ordem de exposições será sorteada entre todos os participantes no começo do ato.

O resultado será conhecido durante o ato de encerramento do Encontro, no qual será entregue os correspondentes prêmios e menções de participação.

CONCURSO DE JÓVENS ADVOGADOS: cada um disporá de um total exato de *quinze minutos* para fazer a apresentação de seu tema. O trabalho não deve ser lido perante os Jurados, e sim explicado em uma sinópse que não exceda ao tempo assinalado acima.

PAINELISTAS: cada painelista disporá de um total exato de *vinte minutos* para apresentar seu tema. A exposição deve ser um extrato do trabalho escrito apresentado ao Congresso e que será publicado em seus anais. Não deve ser lido. Caso se exceda ao tempo assinalado se cassará o uso da palavra.

CONFERENCISTAS: cada um disporá de um total exato de trinta minutos com o efeito de expor o tema assinalado.

APRESENTAÇÕES DE LIVROS: o orador a cargo de uma obra não pode exceder a *dez minutos* assinalados.

USO DE SEMAFORO: Ao começar cada exposição dse acenderá uma luz verde que permanecerá acendida durante todo o tempo assinalado para a apresentação, até *quatro* minutos antes de finalizar o respectivo prazo. Nesse momento se acenderá uma luz amarela que durará exatos quatro minutos pasando para uma luz vermelha. A partir de alí, restará só um minuto para encerrar a exposição. Vencido esse minuto, a luz começará a piscar e se cortará o som do microfone.

A idéia é a de que todos ajustemos os tempos acordados para as respectivas exposições a fim de que todos, *absolutamente todos*, tenham a oportunidade de falar no Congresso.

Grato pela compreeensão.

A ORGANIZAÇÃO